MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

# EDITAL Nº ___ /2020
## CONCURSO DE MONITORIA

O Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria, do Instituto Ciências Humanas e Sociais faz saber que, de acordo com a Deliberação nº 057/1999 – CEPE, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de monitoria, visando o preenchimento de **01 (uma)** vaga na área de: **Recreação e Lazer na Hotelaria.**

**INSCRIÇÃO:**
As inscrições serão feitas online secretaria deste departamento, no período das **8 horas da manhã de 17 de novembro às 16 horas de 23 de novembro de 2020**.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTES REQUISITOS:**

a- Ser discente com matrícula ativa em curso de graduação;
b- Frequentar efetivamente o curso;
c- Ter integralizado as disciplinas Sociologia do Lazer, Recreação e Lazer e Métodos e Técnicas de Pesquisa na Hotelaria no seu histórico escolar, com rendimento de aprovação, onde apenas discentes que possuam coeficientes em cada uma destas disciplinas superior a 60,0 (setenta pontos) estão aptas/os a concorrer – apresentando cópia do histórico escolar;
d- Dispor de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.

**CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO**

a- Terá aprovação, no exame de seleção, a candidatura que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete);
b- Só será selecionado a candidatura aprovada que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada que pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outras);
c- Em caso de empate, a candidatura que obtiver melhor conceito nas disciplinas instadas no item c do tópico anterior será selecionada e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

**VIGÊNCIA DA BOLSA**
O início das atividades será de acordo com o início do semestre subsequente, a partir da assinatura do termo de compromisso, com término em, no mínimo, um ano após.

**DAS PROVAS**

a- Serão realizadas no dia 24 de novembro de 2020, com horários a confirmar a partir das inscrições, sendo liberadas e recebidas em ambiente virtual.
b- A seleção constará de prova escrita (PE - peso 7) e carta de intenções (CI - peso 3), ambas remotas, sendo as médias a soma [PE (peso 7) + CI (peso 3)]/2= média final.
c- O programa está disponível para reprodução junto às mídias da secretaria do Departamento.

Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

UFRRJ, em 16 de novembro de 2020.

**Profª. Maria Emília Santiago Barreto**
**Chefe do** Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria.